



PORTARIA Nº 1123 DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei 11.784/2008, o disposto no artigo 15, parágrafo único da Lei nº 12.772/2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23406.000291/2013-00,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 13 de junho 2013, Retribuição por Titulação à Professora MARLY APARECIDA BENICIO, Siape nº 1918769, lotada no Câmpus Telêmaco Borba, pela conclusão em 09.04.2013, do Curso de Mestre em "Ciências", emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
2. Conceder a partir da mesma data, aceleração da promoção do Nível D201, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker